



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2945/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.018033/2014-61 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **11 de junho de 2014**, à servidora **JULIANY FRANCES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Gestão Administrativa.	28	19/04/2013
2	Curso de Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos.	40	23/08/2013
3	Curso de Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas	30	02/12/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de julho de 2014

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor